



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6023.2019/0002069-8**

Interessado: Construtora Stiefelmann Ltda.

Contribuinte: 069.165.0021-2 / 0022-0

Local: Rua Benvinda Aparecida de Abreu Leme, 118/130 e Travessa Osvaldo N. Lupattelli

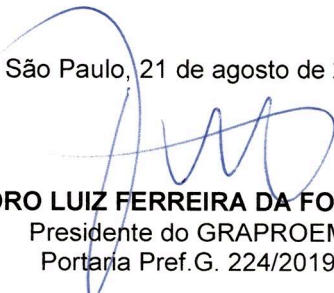
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado inicialmente em 18/06/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2, HMP e nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

INFORMAÇÃO/053/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se único’ contemplando as solicitações de SEL/PARHIS e SVMA, com exceção do item 1 de PARHIS.

São Paulo, 21 de agosto de 2019


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf